



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 030/2021, que tem por finalidade **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER**, que teve como vencedor a pessoa jurídica **RONALDO PAIVA NUNES (INOVAPEL)**, CNPJ: **35.588.417/0001-00**, com o valor total de **R\$ 17.465,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**.

Itaporanga-PB, 03 de julho de 2021.



Divaldo Dantas
Prefeito